

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL**Feirão de vendas MRV – abril/maio 2026**

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, vem, por este instrumento, realiza a campanha promocional “**Feirão de vendas MRV – abril/maio 2026**”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Campanha, consideram-se as seguintes definições:

1.1. PARTICIPANTES: Os clientes que adquirirem unidades imobiliárias durante o Feirão de Vendas MRV, no período de **16 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026**, e que optarem pelo parcelamento da carteira MRV em até 30 (trinta) parcelas mensais, no plano associativo.

1.2. PRÊMIO: Isenção integral dos valores de **ITBI** (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) e taxas de Registro de Imóveis, condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

1.3. CONTRATO: Para fins desta promoção, considera-se **CONTRATO** como sendo o Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado no plano associativo, com parcelamento com a **MRV** em até 30 (trinta) parcelas mensais.

2. DA CAMPANHA

2.1. Esta Campanha tem por objetivo incentivar a comercialização de unidades imobiliárias nos empreendimentos da MRV durante o Feirão de Vendas, através da concessão de isenção de ITBI e Registro aos **PARTICIPANTES** que atenderem às condições estabelecidas.

2.2. A referida promoção decorre de mera liberalidade da **MRV**, não sendo instrumento hábil a alterar o preço de venda dos imóveis adquiridos, para qualquer finalidade, ou para modificar quaisquer condições contidas no Contrato, consistindo em benefício de caráter eminentemente promocional.

3. DA VIGÊNCIA

Esta campanha será válida exclusivamente para **CONTRATOS** assinados entre os dias **16 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026**.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PREMIAÇÃO

4.1. Para que façam jus ao **BENEFÍCIO** de isenção, os **PARTICIPANTES** devem, cumulativamente:

a) Firmar Contrato com a **MRV** durante o período de vigência indicado na Cláusula 3 deste Regulamento;

- b) Optar pelo plano de vendas associativo;
- c) Escolher o parcelamento com a **MRV** em até 30 (trinta) parcelas mensais;
- d) Manter-se adimplente com todas as obrigações contratuais.

4.2. Contratos com parcelamento superior a 30 (trinta) parcelas mensais não serão elegíveis ao benefício desta campanha.

5. DO PRÊMIO

- 5.1. A MRV arcará integralmente com os valores referentes ao ITBI e às taxas de Registro de Imóveis para os **PARTICIPANTES** que atenderem a todas as condições estabelecidas neste Regulamento.
- 5.2. O benefício será aplicado automaticamente aos contratos elegíveis, sem necessidade de solicitação adicional por parte do cliente.
- 5.3. O **PRÊMIO** é nominal, pessoal e intransferível.
- 5.4. O cupom de desconto estará vinculado ao CPF dos **PARTICIPANTES**.
- 5.5. A não adesão a esta promoção não dá ao Cliente direito a qualquer crédito, desconto ou bônus, uma vez que o prêmio previsto neste Regulamento não integra o preço de venda do imóvel adquirido.
- 5.6. O **PRÊMIO** não poderá ser convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.
- 5.7. Fica assegurado aos **PARTICIPANTES** a **PREMIAÇÃO**, desde que tenham cumprido todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Campanha de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **MRV**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.
- 6.2. As condições desta Campanha não são cumulativas com as demais campanhas promocionais desenvolvidas pela **MRV**, salvo disposição expressa em contrário.
- 6.3. A **MRV** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, comunicando aos **PARTICIPANTES** as alterações ocorridas pelos meios apropriados.
- 6.4. Esta Promoção não altera as previsões contidas no **CONTRATO**.
- 6.5. Na eventualidade do **CONTRATO** ser distratado, ainda que unilateralmente, ou em caso de inadimplência que resulte em rescisão contratual, os **PARTICIPANTES** perderão automaticamente o direito ao **BENEFÍCIO**.
- 6.6. Será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste Regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.
- 6.7. Ao aderir às condições desta promoção, os **PARTICIPANTES** declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

6.8. A simples participação nesta promoção implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento, disponível nos locais de venda **MRV** e site da empresa.

6.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **MRV**.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**Anexo I – Tabela de empreendimentos, parte integrante
deste Regulamento**

Diretoria	Cidade	Empreendimento	ITBI/Registro
DIRETORIA CO E AM	ANÁPOLIS	ARCOS DO PLANALTO	✓
DIRETORIA CO E AM	ANÁPOLIS	EPIC	✓
DIRETORIA CO E AM	APARECIDA DE GOIÂN	GRAN VERONA	✓
DIRETORIA CO E AM	APARECIDA DE GOIÂN	GRAN ESSENCE	✓
DIRETORIA NE	ARACAJU	ESPLENDORE	✓
DIRETORIA NE	ARACAJU	ALAMEDA IMPERIAL	✓
DIRETORIA SPI	ARAÇATUBA	RESIDENCIAL AMARANTO	✓
DIRETORIA SPI	ARAÇATUBA	RESIDENCIAL ATLANTA	✓
DIRETORIA SPI	ARARAQUARA	RESIDENCIAL ARES	✓
DIRETORIA SPI	BAURU	RESIDENCIAL MIRANTE DAS BRISAS	✓
DIRETORIA SPI	BAURU	RESIDENCIAL MIRANTE DO VALE	✓
DIRETORIA SPI	BAURU	BENISSA RESIDENCIAL	✓
DIRETORIA SUDESTE	BELO HORIZONTE	PARQUE CANOAS	✓
DIRETORIA SUDESTE	BELO HORIZONTE	PARQUE MIRANTE DO CASTELO	✓
DIRETORIA SUDESTE	BELO HORIZONTE	SENSIA GRAN BOSQUE	✓
DIRETORIA SPI	BOTUCATU	RESIDENCIAL GREEN PARK	✓
DIRETORIA NE	CAMAÇARI	SOLAR DAS AMOREIRAS	✓
DIRETORIA NE	CAMAÇARI	SOLAR DOS CAJUEIROS	✓
DIRETORIA SPI	CAMPINAS	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	✓
DIRETORIA CO E AM	CAMPO GRANDE	CASTELLO DI ANGELO	✓
DIRETORIA CO E AM	CAMPO GRANDE	CASTELLO DI LORENZO	✓
DIRETORIA CO E AM	CAMPO GRANDE	CASTELLO DI VENETO	✓
DIRETORIA SUDESTE	CAMPOS DOS GOYTAC	ALAMEDA DOS COQUEIROS	✓
DIRETORIA SUL	CANOAS	RESIDENCIAL PORTO BELLO	✓
DIRETORIA NE	CAUCAIA	VILLE DE PORTO	✓
DIRETORIA CO E AM	CEILÂNDIA	TORRES DO POENTE	✓
DIRETORIA SUDESTE	CONTAGEM	SENSIA SOLARIUM	✓
DIRETORIA SUDESTE	CONTAGEM	MATA DAS CASTANHEIRAS	✓
DIRETORIA CO E AM	CUIABÁ	CHAPADA ATALAIA	✓
DIRETORIA CO E AM	CUIABÁ	CHAPADA FONTANA	✓
DIRETORIA CO E AM	CUIABÁ	CHAPADA REDENTORI	✓
DIRETORIA CO E AM	CUIABÁ	RESIDENCIAL VALE DO OURO	✓
DIRETORIA SUL	CURITIBA	CHÂTEAU DE VERMONT	✓
DIRETORIA SUDESTE	DUQUE DE CAXIAS	PRIMAVERA GARDEN	✓
DIRETORIA NE	FEIRA DE SANTANA	FEIRA PALACE	✓
DIRETORIA NE	FORTALEZA	RESERVA BRISA DO MAR	✓
DIRETORIA NE	FORTALEZA	PORTO DAS MARÉS	✓
DIRETORIA NE	FORTALEZA	RESIDENCIAL LA SERENA	✓
DIRETORIA NE	FORTALEZA	TORRE DO MAR	✓
DIRETORIA NE	FORTALEZA	RESIDENCIAL VALPARAÍSO	✓
DIRETORIA CO E AM	GAMA	GIARDINI DI PIAZZA	✓
DIRETORIA CO E AM	GOIÂNIA	RESIDENCIAL GOLDEN VILLE	✓
DIRETORIA CO E AM	GOIÂNIA	GRAN LUNA	✓
DIRETORIA CO E AM	GOIÂNIA	GRAN VILLAGE	✓
DIRETORIA SUL	GRAVATAÍ	RESIDENCIAL PORTO MADRID	✓
DIRETORIA SP	ITAQUAQUECETUBA	MIRANTE DA COLINA	✓
DIRETORIA SPI	ITÚ	RESIDENCIAL ILHA DE MALTA	✓
DIRETORIA NE	JOÃO PESSOA	ALTIPLANO VILLAGE	✓
DIRETORIA SUL	JOINVILLE	RESIDENCIAL JARDIM DOS PRÍNCIPES	✓
DIRETORIA SUDESTE	JUIZ DE FORA	JARDIM VILA RICA	✓
DIRETORIA SUDESTE	JUIZ DE FORA	TORRES DO AEROPORTO	✓
DIRETORIA SPI	JUNDIAÍ	RESERVA DI MEDEIROS	✓
DIRETORIA SPI	LIMEIRA	RESIDENCIAL LUNARE	✓
DIRETORIA SUL	LONDRINA	RESIDENCIAL LA ROCHE	✓
DIRETORIA NE	MACEIÓ	SENSIA HORIZONTES DO ATLÂNTICO	✓
DIRETORIA NE	MACEIÓ	MIRANTE DA PRAIA	✓
DIRETORIA NE	MACEIÓ	RESIDENCIAL MATA DAS CARNAÚBAS	✓
DIRETORIA NE	MACEIÓ	MAR DE CAPRI	✓
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	VISTA DOS JASMINS	✓
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	VISTA DO PARQUE	✓
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	MIRANTE CARDEAL	✓
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	SENSIA PONTA NEGRA	✓

DIRETORIA CO E AM	MANAUS	RESIDENCIAL JARDIM MATSU	✓
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	VISTA TORQUATO	✓
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	SENSIA LA VIE	✓
DIRETORIA SPI	MARÍLIA	RESIDENCIAL MORUMBI	✓
DIRETORIA NE	NATAL	RESIDENCIAL BARRA NOVA	✓
DIRETORIA NE	NATAL	BEACH PLAZA RESIDENCE	✓
DIRETORIA SUDESTE	NOVA IGUAÇU	MIRANTE DA LUZ	✓
DIRETORIA SP	OSASCO	RESIDENCIAL OLÍMPIA	✓
DIRETORIA SUL	PALHOÇA	RESIDENCIAL FLORES DA ALVORADA	✓
DIRETORIA CO E AM	PALMAS	PALMEIRA SOLARE	✓
DIRETORIA CO E AM	PALMAS	RESERVA DOS GIRASSÓIS	✓
DIRETORIA SPI	PAULÍNIA	PARQUE PONTE ROMANA	✓
DIRETORIA SPI	PIRACICABA	RESIDENCIAL PIAZZA DI MILANO	✓
DIRETORIA SUL	PORTO ALEGRE	RESIDENCIAL PORTO MONTENEGRO	✓
DIRETORIA SUL	PORTO ALEGRE	PORTO VERSALHES	✓
DIRETORIA SUL	PORTO ALEGRE	RESIDENCIAL PORTO FAZENDA REAL	✓
DIRETORIA SPI	RIBEIRÃO PRETO	RESERVA DAS AMARÍLIS	✓
DIRETORIA SPI	RIBEIRÃO PRETO	RESERVA DOS LÍRIOS	✓
DIRETORIA SPI	RIBEIRÃO PRETO	SENSIA BOTÂNICO	✓
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	PRIMOR CARIOCA	✓
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	RESERVA REDENTOR	✓
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	RESIDENCIAL BÁLSAMO	✓
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	JARDIM DAS AMOREIRAS	✓
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	RESIDENCIAL TORRES DO MÉIER	✓
DIRETORIA NE	SALVADOR	REAL PARK	✓
DIRETORIA NE	SALVADOR	RESIDENCIAL RESERVA DA MATA	✓
DIRETORIA CO E AM	SAMAMBAIA	TORRES DOS BURITIS	✓
DIRETORIA SPI	SANTA BÁRBARA D'OE'	RESIDENCIAL AUTENTICITÀ	✓
DIRETORIA CO E AM	SANTA MARIA	TORRES DO JARDIM	✓
DIRETORIA SPI	SÃO CARLOS	MONTE DOS CEDROS	✓
DIRETORIA SUDESTE	SÃO GONÇALO	PARQUE SERRA SALVATORI	✓
DIRETORIA SUDESTE	SÃO GONÇALO	BOSQUE DAS AMENDOEIRAS	✓
DIRETORIA SUDESTE	SÃO GONÇALO	IMPÉRIO DO OURO	✓
DIRETORIA SPI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RESIDENCIAL JARDIM VERONA	✓
DIRETORIA SPI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RESIDENCIAL GRANDENA	✓
DIRETORIA SPI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RESIDENCIAL JARDIM OLIVEIRAS	✓
DIRETORIA SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RESIDENCIAL CAMPO DI ESPANHA	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	SAN MILLER	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	GRAN ARENA ITAQUERA	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL IPÊS	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL ESTORIL	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RECANTO DO LIMOEIRO	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL NASCENTE DO JEQUITIBÁ	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL POENTE DAS BROMÉLIAS	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL POENTE DAS ORQUÍDEAS	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL POENTE DO BURITI	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL POENTE DOS TUCANOS	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	SAINT ROSE	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RECANTO DA MATA	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	SAINT VIRGINIA	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL RITMOS DA BARRA	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	PARQUE HOLANDÊS	✓
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL LIVIERO	✓
DIRETORIA SUDESTE	SERRA	VILA_SERRANA	✓
DIRETORIA SUDESTE	SERRA	VILA DOS LAGOS	✓
DIRETORIA SUDESTE	SETE LAGOAS	MORADAS DO SOL	✓
DIRETORIA SPI	SOROCABA	RESIDENCIAL VEREDAS	✓
DIRETORIA SPI	SOROCABA	VALE DO SERENO_RESIDENCIAL CAMPOS DO	✓
DIRETORIA SP	TAUBATÉ	RESIDENCIAL TIBRE	✓
DIRETORIA NE	TERESINA	TERRAZZO OITI	✓
DIRETORIA NE	TERESINA	RESIDENCIAL CONQUISTA	✓
DIRETORIA SUDESTE	UBERABA	PARQUE ANDINO	✓
DIRETORIA SUDESTE	UBERABA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINHOS DO L	✓
DIRETORIA SUDESTE	UBERABA	RESIDENCIAL RESERVA DOS PÁSSAROS	✓
DIRETORIA SUDESTE	UBERLÂNDIA	TRILHAS DO HORIZONTE RESIDENCE	✓

DIRETORIA SUDESTE	UBERLÂNDIA	RESERVA COSTA DO SOL
DIRETORIA SUDESTE	UBERLÂNDIA	SOUL
DIRETORIA SUDESTE	UBERLÂNDIA	CHELSEA
DIRETORIA CO E AM	VALPARAÍSO DE GOIÁS	BELLE GIARDINO
DIRETORIA CO E AM	VÁRZEA GRANDE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS
DIRETORIA CO E AM	VÁRZEA GRANDE	CANTO DAS MANGUEIRAS
DIRETORIA NE	VITÓRIA DA CONQUISTA	CANDEIAS TULIP
DIRETORIA SPI	VOTORANTIM	RESIDENCIAL SOLAR DA ILHA
DIRETORIA CO E AM	CAMPO GRANDE	CASTELLO DI MATHISA
DIRETORIA NE	PARNAMIRIM	BELLE VILLE PARNAMIRIM
DIRETORIA SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RESIDENCIAL CAMINHO DAS CEREJEIRAS
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	RESIDENCIAL NAGOYA
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ENCANTOS DA ZONA NORTE
DIRETORIA SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RESIDENCIAL CAMINHO DOS JERIVÁS
DIRETORIA SUDESTE	NOVA IGUAÇU	RESIDENCIAL PAINEIRAS
DIRETORIA SP	VARGEM GRANDE PAU	VISTABELA RESIDENCE
DIRETORIA SPI	SOROCABA	RESIDENCIAL SOLAR DOS EUCALIPTOS
DIRETORIA SPI	RIBEIRÃO PRETO	EPARQUE RIO PRETO LESTE MÓDULO 03
DIRETORIA NE	RECIFE	PREMIER RESIDENCE
DIRETORIA SUDESTE	BELO HORIZONTE	VILLA FIORI
DIRETORIA CO E AM	GOIÂNIA	VERT
DIRETORIA SUDESTE	SERRA	GIARDINO FLORENÇA
DIRETORIA CO E AM	CAMPO GRANDE	CASTELO DE ORLEANS
DIRETORIA CO E AM	VÁRZEA GRANDE	MERIT
DIRETORIA SUL	PORTO ALEGRE	RESIDENCIAL PORTO SEVILHA
DIRETORIA SUDESTE	DUQUE DE CAXIAS	RESIDENCIAL MONET
DIRETORIA NE	SÃO LUÍS	ILHA DE SANTORINI
DIRETORIA SUDESTE	SÃO GONÇALO	RESIDENCIAL MAR DE TRINDADE
DIRETORIA SUL	PORTO ALEGRE	RESIDENCIAL PORTO ALCÂNTARA
DIRETORIA NE	ARACAJU	RESIDENCIAL VALE DO AMANHECER
DIRETORIA SPI	RIBEIRÃO PRETO	GRAN PRIMAVERA
DIRETORIA SUDESTE	UBERABA	RESERVA DOS BANDEIRANTES
DIRETORIA CO E AM	GOIÂNIA	GRAN AURORA
DIRETORIA NE	PAULISTA	PONTAL DE MARACAÍPE
DIRETORIA CO E AM	CAMPO GRANDE	CASTELO DE SENNA
DIRETORIA SPI	BOTUCATU	BARÃO DE BARCELOS
DIRETORIA SUDESTE	CAMPOS DOS GOYTACAS	PARQUE ILHABELA
DIRETORIA SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAMPO DO CERRADO
DIRETORIA CO E AM	MANAUS	VISTA DOURADA
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	SPAZIO SAINT FRANCIS
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL SILVERSTONE
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	SAN TOLEDO
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL VIVENZA
DIRETORIA NE	TERESINA	TERRAZZO PARNAÍBA
DIRETORIA SP	TAUBATÉ	RESIDENCIAL TULLE
DIRETORIA CO E AM	BRASÍLIA	TORRES DOS TOPÁZIOS
DIRETORIA CO E AM	PALMAS	PALMEIRA SERENA
DIRETORIA CO E AM	GOIÂNIA	PRIVILEGE
DIRETORIA SUDESTE	ITABORAÍ	RESIDENCIAL PEDRA IMPERIAL
DIRETORIA SUDESTE	RIO DE JANEIRO	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO
DIRETORIA SP	SÃO PAULO	RESIDENCIAL NASCENTE PICO DOS MARINS